

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHARQUEADAS
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Formulário para a apresentação de emendas impositivas ao anexo demonstrativo da despesa da LOA 2025.

Projeto de Lei Nº:	042/2024				
Emenda Impositiva Nº	177/2024				
Ordem de Prioridade:	8º				
Autoria:	VEREADOR ROGERIO DA FONSECA SIPPEL				
Beneficiário:	Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Charqueadas CNPJ 08.853.960/0001-06				
Justificativa: Valor solicitado para aquisição de equipamentos, para serem usados nos serviços de bombeiros que é prestado no município.					
Resumo da Emenda					
Valor Acrescido Na Despesa			Valor Diminuído Na Despesa		
R\$ 10.000,00			R\$		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário					
Ação	Novo:		Aumentado:	X	Diminuído:
Dados Financeiros da Emenda					
Identificação do crédito orçamentário					
Cód. Recurso:	1500	RECURSO LIVRE			
Órgão:	19	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E HABITAÇÃO			
Unidade Orçamentária:	03	TERMO DE COLABORAÇÃO			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO			
Subfunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa do Governo:	0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Ação:	2123	TERMO DE COOPERAÇÃO			
Elemento de Despesa:	445041	CONTRIBUIÇÕES			
Valor Inicial:		R\$ 66.115,00			
Valor Final:		R\$ 76.115,00			
Valor Acrescido Na Despesa			Valor Diminuído Na Despesa		
R\$			R\$ 10.000,00		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário					
Ação	Novo:		Aumentado:		Diminuído: X
Dados Financeiros da Emenda					
Identificação do crédito orçamentário					
Cód. Recurso Vinculado:	1500	RECURSO LIVRE			
Órgão:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
Unidade Orçamentária:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Programa do Governo:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Ação:	0001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA GERAL			
Elemento de Despesa:	999999000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA			
Valor Inicial:		R\$ 689.735,00			
Valor Final:		R\$ 679.735,00			

Sala da Comissão, em 14 de novembro de 2024.

VER. ROGERIO DA FONSECA SIPPEL